



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

### **DELIBERAÇÃO Nº 4.940, 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Aprova o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos dos cursos de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e da Universidade da Amazônia (UNAMA)*

O **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 1.997, de 03 de dezembro de 2018, a qual regulamenta o registro profissional juntos aos Corecon's dos egressos de cursos de graduação em grau de bacharelado e conexos ao de Economia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 2.011, de 27 de maio de 2019, a qual dispõe sobre o registro nos Corecon's dos diplomados em Relações Internacionais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 18.825/2019/Cofecon e o deliberado na 693ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na cidade de Brasília/DF.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos dos Cursos de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e da Universidade da Amazônia (UNAMA).

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2019.

**Econ. Wellington Leonardo da Silva**  
Presidente do Cofecon